

PORTARIA Nº 1.863/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67137/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANI SOUZA SILVA**, Assistente Social, lotada na SEMURB, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 02 (dois) anos, a partir de 07 de setembro de 2025, **em prorrogação a Portaria nº 1.899/2023**, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

